



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 13 de fevereiro de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 218 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA ALTERAÇÃO N.º 3 | ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 | 2025 E 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA O ANO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1.º – Aprovar a proposta de Alteração n.º 3 | Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 1 | 2025 e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2025, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 218 – Mandato 2021/2025 de 10 de fevereiro de 2025, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Remeter a ante mencionada Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS POR PERMUTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A SOCIEDADE I. NETO, CONSULTORIA AGROFLORESTAL, LDA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

aprovar a permuta dos bens descritas na Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2025, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais, sem diferença declarada de valores, da seguinte forma:

1.º - O Município de Oliveira do Bairro, cede, livre de quaisquer ónus ou encargos, à sociedade I. Neto, Lda. Consultoria Agroflorestal, Lda., o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4201, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 5600/Bustos [melhor identificado no ponto 3], para o fim referido nos pontos 4 a 6, todos da ante mencionada Informação/Proposta;

2.º - A sociedade I. Neto, Lda. Consultoria Agroflorestal, Lda., cede, em troca, ao Município de Oliveira do Bairro, uma parcela de terreno com a área de 893m2 [identificada, com a letra B, na planta topográfica anexa à na Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2025], a desanexar do prédio R-11340, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 740/Bustos [melhor identificado no ponto 8], para o fim referido no ponto 9, todos da ante mencionada Informação/Proposta.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 331|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ASSOCIAÇÕES – PARTICIPAÇÃO EM DESFILE DE CARNAVAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 331|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 10 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o apoio financeiro no valor total de 21.460,00€ (vinte e um mil quatrocentos e sessenta euros), às Associações presentes no desfile de Carnaval de acordo com a tabela constante da sobredita Informação/Proposta, nos exatos termos exarados.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 09.2025|DAJ – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – PRONÚNCIA E REMESSA AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL SOBRE DECLARAÇÃO DE PRÉDIO DEVOLUTO (ARTIGO URBANO 1690 U.F. BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA) (NIPG 4423/23 E 232/25)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os Votos Contra do Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar a Proposta, constante da Informação n.º 09.2025|DAJ prestada pela Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 3 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e, assim ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 199.º do CPA, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1.º - Não atribuir efeito suspensivo ao recurso administrativo especial;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Manter nos seus exatos termos o ato administrativo recorrido.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO MANUEL DIAS RIBEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 12_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 6 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente António Manuel Dias Ribeiro, Bombeiro de 2.ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o seguinte:

1.º - Nos termos do número 4, artigo 8.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, renovação do Cartão de Identificação, com data de 01/02/2025;

2.º - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do art.º 11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 278,65€ (duzentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 05.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIOS E MUROS NO CONCELHO” - RUA DA PEDREIRA, FREGUESIA DE OIÃ - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO 3495 SITO NA RUA DA PEDREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 110m2 do artigo U-3495, propriedade Carlos Alberto Jesus Arrais e mulher Lúcia Maria Mota Martins, cujo a área real é de 2192m2, para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros);

2.º - Proceder à execução de um muro em betão ciclópico para suporte de terras até à cota do passeio, deixando um acesso à propriedade com a largura de 4m, em local a combinar com os proprietários e à remoção dos 8 pés de videira.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 08.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO PROCEDIMENTO “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 - ENTRE PALHAÇA E NARIZ - FASE I”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta constante da Informação Técnica n.º 08.2025|DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

fevereiro de 2025, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 09.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 - ENTRE PALHAÇA E NARIZ - FASE I”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 09.2025|DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à sobredita Informação Técnica, que dela fazem parte integrante;
- 2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Requalificação da ER 335 - Entre Palhaça e Nariz - Fase I”, pelo preço base de 2.672.434,00 € (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros) + IVA;
- 3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Arq.ª Carla Neves e em suplência a Eng.ª Alexandra Campos;
- 4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.
- 5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE “CHÁ DANÇANTE – MATINÉ SÉNIOR” E RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 15|2024 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRONÚNCIA EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de fevereiro de 2025, em que autorizou a prorrogação de prazo de pronúncia



Oliveira do Bairro câmara municipal

em sede de Audiência Prévia.....

.....

PONTO 13 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 2 GRADES NOS DIAS 1 E 2 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DAS CANDEIAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 2 (duas) grades, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Candeias.....

.....

PONTO 14 – DESPACHO N.º 269 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Tolerância de Ponto no Carnaval.....

.....

As deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos membros presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,